

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

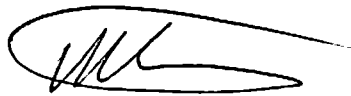
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO SOUSA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal; **Indicando-lhe: QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE JUNTO AO ESTADO, DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA NO 4º BPM- BATALHÃO DE POLICIA MILITAR NO NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICAÇÃO:

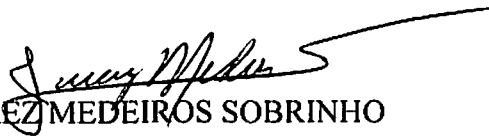
É de suma importância manter a questão religiosa viva, inclusive na questão estrutural. A Capela é um patrimônio de todo cristão, por isso pedimos ao poder executivo que olhe com atenção ao pedido mencionado acima. O serviço de assistência religiosa também abrange os seguidores cristãos evangélicos. A Capela Militar, será um lugar de descanso espiritual, onde poderão fazer suas orações, fiéis que se sentirem tocados a capela estará de portas abertas, pois é um ato de fé.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.



WAGNER MARTINS FIALHO (PAINHA)
Vereador Autor (PT)



JUAREZ MEDEIROS SOBRINHO

Vereador /PATRIOTA